

Exmo(a). Sr(a).
Presidente do Conselho de Administração dos Serviços
Municipalizados da Nazaré
Bairro dos Pescadores Rua B, 2A - 1º
2450-113 Nazaré

Famalicão, 23 de maio de 2025

Ofício n.º: 2025/19

Assunto: Proposta de Celebração de Contrato de Prestação de Serviços – Continuidade dos Serviços na Freguesia de Famalicão

Na sequência da reunião realizada no passado dia 19 de maio de 2025, pelas 16h30, nos Paços do Concelho, vem a Junta de Freguesia de Famalicão propor a celebração de um contrato de prestação de serviços com os Serviços Municipalizados da Nazaré.

Face à baixa médica por motivo de gravidez da funcionária dos SMN que assegura habitualmente o atendimento na Freguesia de Famalicão, o executivo da Junta considera essencial assegurar a continuidade dos serviços prestados à população local, evitando deslocações desnecessárias à sede do concelho.

Importa referir que, embora estes serviços não sejam exclusivos da Freguesia de Famalicão, esta é a única Junta de Freguesia que os disponibiliza diretamente à sua população, designadamente:

- Celebração de Contrato;
- Reativação de Contrato;
- Averbamento de Contrato;
- Cessação de Contrato;
- Cobranças;
- Leituras Extraordinárias;
- Transferência de Contadores;
- Vistorias;
- Limpeza de Fossa Séptica;
- Substituição de Torneiras de Segurança do Contador;
- Execução de Ramais.

Acresce que a população da Freguesia de Famalicão é fortemente dispersa por vários lugares e núcleos, pelo que é fundamental que a prestação destes serviços ocorra de forma contínua e ininterrupta durante todo o horário de funcionamento da Junta, garantindo proximidade, acessibilidade e eficiência no atendimento.

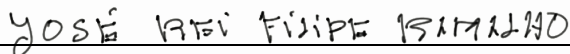
Neste sentido, propomos a celebração de um Contrato de Prestação de Serviços pelo período de 6 meses, no valor mensal de 950,00€, correspondente à despesa assumida com a contratação de uma prestadora de serviços para suprir temporariamente a ausência da funcionária dos SMN.

A celebração do contrato deverá ainda prever um período de formação para os serviços a prestar, à exceção do serviço de cobranças, o qual já se encontra a ser efetuado pela nossa funcionária desde o dia 1 de maio de 2025.

Importa ainda salientar que, fruto da disponibilização destes serviços, a Junta de Freguesia de Famalicão recolheu, 47.824,48€ em 2024 e 51.621,56€ em 2023, exclusivamente no âmbito das cobranças efetuadas na Freguesia.

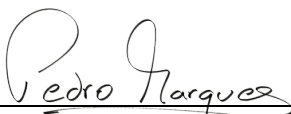
Aguardamos a vossa análise e parecer, confiando na vossa colaboração para garantir a continuidade deste serviço público essencial.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,



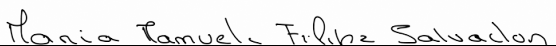
(José Rei Filipe Ramalho)

O Secretário,



(Pedro Miguel Pinto Marques)

A Tesoureira,


(Maria Manuela Da Conceição Filipe Salvador)